

Lei nº 219/80

Dispos sobre a extinção
de Cargo de Expedidor de
Carteiras de Trabalho e dá
outras providências.

A Câmara Municipal de São José do
Divino, MG, decretou e eu, Prefeito Municipal
sanctiono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica extinto do quadro geral
dos funcionários Públicos do Município de
São José do Divino, MG, o Cargo de expedidor de
Carteiras de Trabalho.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em
contrário, entrando a presente lei em vigor
na data de sua publicação com efeito re-
troativo a 1º de novembro de 1980.

Prefeitura Municipal de São José do Divino
17 de novembro de 1980.

O Prefeito: Nascimento